



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 07

DATA: 06 de abril de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18:30h

fls.1 / 3

1. Verificação de Quórum
Presentes os Conselheiros Titulares: Alberto Lopes Peres Júnior; Cássio Victor de Melo Alves, Alexandre Monteiro Ferreira Barros e Severino Gomes de Moraes Filho.
Presentes os Conselheiros Suplentes: Juscelino dos Anjos Bourbon e Júlio César Pinheiro Santos
2. Justificativas de Falta
Apresentou licença o seguinte conselheiro: Maycon Lira Drummond Ramos
3. Ordem do Dia
3.1. Processos para Relatoria (conforme relação anexada)
4. Comunicações
5.1. Do Coordenador: Não houve.
5.2. Dos Conselheiros: Não houve.
5. Extra Pauta
5.1. Publicação de Nota Técnica, em desfavor da Resolução nº 500, do Conselho Federal de Química, conforme texto a seguir, aprovado por unanimidade: “NOTA DE POSICIONAMENTO OFICIAL DA CEEMMQ DO CREA-PE COM ORIENTAÇÕES E ESCLARECIMENTOS AOS ENGENHEIROS QUÍMICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOBRE COMPETÊNCIA PARA ATUAREM COM RSPONSÁVEIS TÉCNICOS EM EMPRESAS. A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química (CEEMMQ) do CREA-PE, em face de diversos acontecimentos que foram relatados por profissionais inscritos neste Conselho, causando constrangimento aos mesmos, vem esclarecer e orientar as Engenheiros Químicos nos seguintes aspectos: 1. Nenhum setor de Fiscalização dos Conselhos de classe tem “poder de polícia”; 2. Os Engenheiros Químicos são profissionais que devem ter seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e podem atuar como Responsáveis Técnicos de empresas da área de química conforme a Lei 5.194/66 e Resolução 218/73; 3. Para obter orientação sobre qual atribuição lhe é conferida pelo CONFEA, ou qualquer outro esclarecimento sobre seu direito profissional, diante de ação fiscalizatória impetrada por qualquer outro Conselho de classe, o CREA-PE irá disponibilizar o devido meio de contato, o qual será encaminhado a todos os Engenheiros Químicos e Empresas da área com registro neste Conselho; e, 4. As Empresas com Responsável Técnico inscrito no CREA-PE e que possuam registro de empresa neste Conselho, estando com a sua situação regular, estarão respaldadas pela Legislação vigente, sendo consideradas dentro da legalidade jurídica. Portanto, sem nenhuma possibilidade de sofrerem qualquer autuação ou punição”.
5.2. Processo inserido na relação anexada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA N.º. 07

DATA: 06 de abril de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18:30h

fls.2 / 3

<i>6. Encerramento</i>
Às 19h30, o Coordenador Alberto Lopes Peres Júnior deu por encerrada a presente reunião.

Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Junior
Coordenador da CEEMMQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 07

DATA: 06 de abril de 2022

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 18:30h

fls.3 / 3

Esta súmula nº 07/2022 de 06 de abril de 2022, foi aprovada na 13ª reunião ordinária do dia 15/06/2022, por:

5. Membros que aprovaram esta Súmula

ALBERTO LOPES PERES JÚNIOR – Titular **APROVOU**

DOMINGOS AFONSO FERREIRA PAIVA SOBRINHO – Suplente -----

ALEXANDRE MONTEIRO FERREIRA BARROS – Titular -----

JUSCELINO DOS ANJOS BOURBON – Suplente **APROVOU**

CASSIO VICTOR DE MELO ALVES – Titular -----

MARCOS DA SILVA NETO – Suplente **APROVOU**

MAYCON LIRA DRUMMOND RAMOS – Titular **APROVOU**

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS – Suplente -----

SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO – Titular **APROVOU**

RICARDO PEREIRA GUEDES – Suplente -----

O conteúdo deste documento é verdadeiro. Dou fé.

Christianne Auzeni da Silva
Apoio Administrativo CEEMMQ